



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ

PORTARIA N. 58/2011

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a preocupante situação vivenciada no Município de Taió e demais municípios integrantes da comarca, em decorrência do alto nível das águas dos rios locais e a ocorrência de enchentes;

Considerando a existência de reais obstáculos ao tráfego em diversas vias públicas e estradas do interior do município, porquanto parcial ou totalmente alagadas ou interditadas;

Considerando, por fim, os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

1- **Suspender** o expediente forense interno e externo, bem como os prazos processuais nos dias 8 e 9 de setembro de 2011;

2- **Redesignar** para data posterior, as audiências e demais atos processuais marcados para estas datas;

3- **Prorrogar** os prazos processuais cujo vencimento se daria nas datas citadas;

4- **Suspender** o expediente extrajudicial interno e externo, no dia 9 de setembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Taió, 8 de setembro de 2011.

RENATO GUILHERME GOMES CUNHA
Juiz de Direito Diretor do Foro